

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES - SBEnQ 2026

Considerando o Estatuto da Sociedade Brasileira de Ensino de Química – SBEnQ, especialmente o disposto nos Arts. 29 a 31, a Comissão Eleitoral vem, por meio deste edital, CONVOCAR ELEIÇÕES para a escolha da Diretoria, do Conselho Consultivo Nacional e do Conselho Fiscal da SBEnQ.

Nos termos deste edital, serão eleitos:

I – Diretoria, por meio de chapa composta por:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário Geral,
- Secretário Adjunto;
- Tesoureiro;
- Secretário de Comunicação; e
- Representantes regionais (sendo um representante de cada uma das regiões do Brasil: Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sudeste e Sul).

II – Conselho Consultivo Nacional, constituído por cinco representantes eleitos entre ex-Coordenadores do ENEQ, ex-dirigentes da SBEnQ e Membros Honorários;

III – Conselho Fiscal, composto por três membros titulares e dois suplentes.

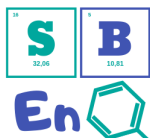
Os mandatos da Diretoria e do Conselho Consultivo Nacional terão duração de dois anos, enquanto o mandato do Conselho Fiscal terá duração de quatro anos, observadas as disposições do Estatuto da SBEnQ.

1. DOS ASSOCIADOS ELEGÍVEIS

Poderão se candidatar à Diretoria da SBEnQ os Associados Efetivos que estejam adimplentes com o pagamento das anuidades e contribuições devidas à SBEnQ, no ato da inscrição.

Para o Conselho Consultivo Nacional, poderão se candidatar os Associados Efetivos que estejam adimplentes com suas anuidades e contribuições e que sejam ex-Coordenadores do ENEQ, ex-dirigentes da SBEnQ ou Membros Honorários da SBEnQ.

Para o Conselho Fiscal, poderão se candidatar os associados que estejam adimplentes com suas anuidades e contribuições.



2. DOS VOTANTES

São eleitores os associados da SBEnQ que estejam quites com suas anuidades e contribuições e no gozo de seus direitos.

A Assembleia Geral Eleitoral será realizada com qualquer número de votantes que atendam às condições estabelecidas no Estatuto da SBEnQ, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos válidos homologados pelo sistema de votação, conforme disposto no Art. 24, §5º, do Estatuto.

3. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA A DIRETORIA

As chapas que desejarem concorrer à Diretoria da SBEnQ deverão se inscrever no período de **21 de setembro a 04 de outubro de 2026**, conforme o calendário eleitoral constante do Anexo I, por meio do formulário específico para essa finalidade (Anexo II).

O formulário deverá ser assinado pelo candidato à Presidência e enviado, juntamente com as declarações de ciência e concordância (Anexo III) assinadas pelos demais integrantes da chapa, à Comissão Eleitoral, até as **23h59 (horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2026**, pelo e-mail eleicaosbenq2026@gmail.com.

A chapa deverá indicar, obrigatoriamente, candidatos para todos os cargos que compõem a Diretoria, conforme estabelecido no Art. 29 do Estatuto da SBEnQ: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto, Tesoureiro, Secretário de Comunicação e Representantes Regionais.

A chapa deverá apresentar, ainda, sua proposta de gestão, em texto, para divulgação aos associados da SBEnQ.

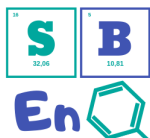
Somente serão deferidas as chapas que apresentarem candidatos elegíveis para todos os cargos da Diretoria e a respectiva proposta de gestão, acompanhadas da documentação exigida neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CONSELHO CONSULTIVO NACIONAL E CONSELHO FISCAL

A inscrição dos candidatos ao Conselho Consultivo Nacional e ao Conselho Fiscal deverá ser realizada no período de **21 de setembro a 04 de outubro de 2026**, conforme o calendário eleitoral constante do Anexo I, por meio dos formulários específicos para essa finalidade (Anexo IV e Anexo V).

Os formulários, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até as **23h59 (horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2026**, pelo e-mail eleicaosbenq2026@gmail.com.

Para o Conselho Consultivo Nacional, a inscrição será individual e poderão se candidatar os associados que atendam aos requisitos estabelecidos no Art. 20, §1º, do Estatuto da SBEnQ, ou seja,



ex-dirigentes da SBEnQ, ex-Coordenadores do ENEQ e Membros Honorários da SBEnQ. Serão eleitos cinco representantes.

Para o Conselho Fiscal, poderão se candidatar os associados que estejam quites com suas anuidades e contribuições. O Conselho Fiscal será composto por três membros titulares e dois suplentes, conforme estabelecido no Art. 19 do Estatuto da SBEnQ.

Cada sócio poderá votar em até cinco candidatos e serão eleitos os 3 (três) candidatos mais votados para titulares e os 2 (dois) candidatos com número de votos imediatamente decrescente para os cargos de suplentes.

Os associados somente poderão se candidatar a uma única função, não podendo integrar simultaneamente uma chapa para a Diretoria e candidatar-se ao Conselho Consultivo Nacional ou ao Conselho Fiscal, nem apresentar candidatura simultânea para mais de uma função.

5. DO DEFERIMENTO, DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral procederá à análise da documentação apresentada e deliberará pelo deferimento ou indeferimento das chapas candidatas à Diretoria e das candidaturas ao Conselho Consultivo Nacional e ao Conselho Fiscal, divulgando a relação das chapas e candidaturas deferidas em **06 de outubro de 2026**, conforme o calendário eleitoral constante do Anexo I.

Eventuais recursos contra o indeferimento de chapa ou candidatura deverão ser apresentados **até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2026**, pelo e-mail eleicaosbeng2026@gmail.com.

Após a análise dos recursos, a Comissão Eleitoral procederá à homologação das chapas e candidaturas, cuja divulgação será realizada pelos canais oficiais da SBEnQ em **09 de outubro de 2026**, conforme o calendário eleitoral constante do Anexo I.

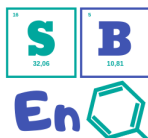
6. DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

A Assembleia Geral Eleitoral será realizada na modalidade remota, por meio de sistema eletrônico de votação, conforme disposto no Art. 24, §5º, e no Art. 30 do Estatuto da SBEnQ.

A votação terá início às **00h00 (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2026** e será encerrada às **23h59 (horário de Brasília) do dia 03 de novembro de 2026**.

A votação será secreta, e as instruções de acesso ao sistema eletrônico de votação serão encaminhadas aos associados aptos a votar, conforme os dados cadastrais mantidos pela SBEnQ.

É de responsabilidade dos associados manter seus dados cadastrais atualizados junto à SBEnQ, especialmente o endereço de e-mail utilizado para as comunicações eleitorais.



A Assembleia Geral Eleitoral será considerada em funcionamento durante todo o período de votação, sendo os votos recebidos e computados eletronicamente conforme o sistema de votação apresentado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Consultivo Nacional, nos termos do Art. 24, §5º, do Estatuto.

A SBEnQ dará ampla divulgação ao processo eleitoral por meio de seus canais oficiais.

7. DO RESULTADO

Os resultados da votação serão homologados e divulgados pela Comissão Eleitoral, após a aferição da regularidade do processo eleitoral, conforme disposto no Estatuto da SBEnQ.

Serão proclamados os resultados da eleição da Diretoria, do Conselho Consultivo Nacional e do Conselho Fiscal, observadas as disposições estatutárias relativas à apuração e à homologação dos votos, no dia **06 de novembro de 2026**, conforme o calendário eleitoral constante do Anexo I.

A posse da nova Diretoria ocorrerá em **1º de fevereiro de 2027**, nos termos do Art. 31 do Estatuto da SBEnQ.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e os requerimentos apresentados pelas chapas ou pelos eleitores, relativos ao processo eleitoral, serão analisados e deliberados pela Comissão Eleitoral, responsável pela condução das eleições.

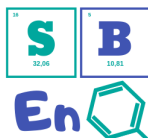
São Paulo, 21 de setembro de 2026.

Comissão Eleitoral da SBEnQ

Luciane Fernandes de Goes (USP) – Presidente

José Guilherme da Silva Lopes (UFJF) – Membro

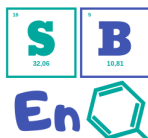
José Euzebio Simões Neto (UFRPE) – Membro



ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL – SBEnQ 2026

Etapas	Data
Publicação do Edital de Convocação	21/09/2026
Inscrição das chapas e candidaturas	21/09 a 04/10
Divulgação do deferimento das inscrições	06/10
Interposição de recursos	07/10
Homologação das chapas e candidaturas	09/10
Divulgação das chapas e candidaturas	09/10
Início da votação	20/10 às 00h00
Término da votação	03/11 às 23h59
Apuração e homologação do resultado	04/11 a 05/11
Divulgação do resultado	06/11
Posse	01/02/2027



ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A DIRETORIA DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO DE QUÍMICA – SBEnQ**

Preencha o formulário no computador, date, assine, salve em pdf e encaminhe para o e-mail eleicaosbenq2026@gmail.com

Pelo presente, solicito, na condição de associado apto a votar e ser votado e **como CANDIDATO ao cargo de Presidente da SBEnQ**, inscrição para concorrer à diretoria da SBEnQ nas eleições de 2026 da chapa composta pelos seguintes sócios:

PRESIDENTE:

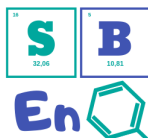
Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.

VICE-PRESIDENTE:

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.



SECRETÁRIO GERAL:

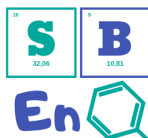
Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.

SECRETÁRIO-ADJUNTO:

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.



TESOUREIRO:

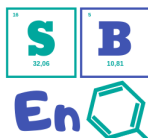
Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO:

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.



REPRESENTANTE REGIONAL – REGIÃO CENTRO-OESTE:

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.

REPRESENTANTE REGIONAL – REGIÃO NORTE:

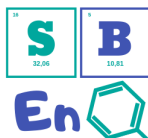
Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.

REPRESENTANTE REGIONAL – REGIÃO NORDESTE:

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.



Sociedade Brasileira de Ensino de Química – SBEnQ

REPRESENTANTE REGIONAL – REGIÃO SUDESTE:

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.

REPRESENTANTE REGIONAL – REGIÃO SUL:

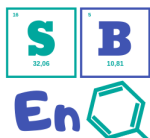
Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.

Declaro, para fins de direito, conhecer o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES divulgado nos meios de comunicação da SBEnQ com os associados e na página da SBEnQ (<https://sbenq.org.br>), elaborado pela Comissão Assessora e aprovado pela Diretoria da SBEnQ, em exercício.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato a Presidente



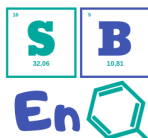
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador
do CPF nº _____-____, residente e domiciliado à rua
_____, número _____ no
município _____, na condição de associado apto a votar e ser
votado, declaro que estou ciente e concordo com a indicação do meu nome ao cargo de
_____, na composição da chapa proposta
pelo candidato a presidente _____, para
concorrer à Diretoria da Sociedade Brasileira de Ensino de Química (SBEnQ), para a gestão
no período de 01/02/2027 até 31/01/2029.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AO CONSELHO CONSULTIVO NACIONAL
DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO DE QUÍMICA – SBEnQ**

Preencha o formulário no computador, date, assine, salve em pdf e encaminhe para o e-mail eleicaosbenq2026@gmail.com.

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.

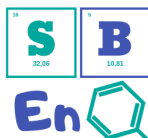
Pelo presente, solicito, na condição de associado apto a votar e ser votado, inscrição como CANDIDATO ao processo eleitoral para compor o **Conselho Consultivo** da Sociedade Brasileira de Ensino de Química – SBEnQ, para gestão no período de 01/02/2027 até 31/01/2029, por:

- () ter sido Coordenador de ENEQ;
- () ter sido Dirigente da SBEnQ;
- () ser Membro Honorário da SBEnQ.

Declaro, para fins de direito, conhecer o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES divulgado nos meios de comunicação da SBEnQ com os associados e na página da SBEnQ (<https://sbenq.org.br>), elaborado pela Comissão Assessora e aprovado pela Diretoria da SBEnQ em exercício.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato a conselheiro



ANEXO V

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AO CONSELHO FISCAL
DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO DE QUÍMICA – SBEnQ**

Preencha o formulário no computador, date, assine, salve em pdf e encaminhe para o e-mail eleicaosbenq2026@gmail.com.

Nome completo:	
Documento de identidade:	CPF:
Endereço completo:	
Cidade:	Sigla do estado:
Instituição em que atua:	
Função:	e-mail:

Nota - Função: professor, licenciando, estudantes de pós-graduação etc.

Declaro, para fins de direito, conhecer o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES divulgado nos meios de comunicação da SBEnQ com os associados e na página da SBEnQ (<https://sbenq.org.br>), elaborado pela Comissão Assessora e aprovado pela Diretoria da SBEnQ em exercício.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato a conselheiro